

MANDADO DE SEGURANÇA

ATO DE AUTORIDADE PREVIDENCIÁRIA

Recurso

re -

AÇÃO ORDINÁRIA — CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - INSS -
MANIFESTAÇÃO DO AUTOR - PERDA DE AUDIÇÃO - EMPRESAS QUE NÃO FORNECIAM
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EMENTA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA VARA PREVIDENCIÁRIA DA CIRCUNSCRIÇÃO DE ... - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ... Autos n.º, já qualificado nos autos em epígrafe de Ação Ordinária de Concessão de Benefício, que move em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por seus advogados in fine subscritos, vem, em atenção ao despacho de fls., apresentar MANIFESTAÇÃO em relação aos ofícios juntados aos autos, nos seguintes termos: 1.1 - Primeiramente, em relação aos ofícios "AR" de fls. ... e ... dos autos, dirigidos às empresas ... e ..., por terem retornado negativos, requer seja oficiado à Receita Federal para que informe se os referidos CNPJ's encontram-se ativos e quais seus atuais endereços cadastrais. 1.2 - Em relação aos ofícios de fls. ... e ..., respondidos, considere-se: 1.2.1 - A informação prestada pela empresa... às fls. ... dos autos, vem a confirmar a exposição do Requerente a ruídos médios de 90 decibéis durante seu período laborativo. Informa ainda não possuir os registros funcionais do Requerente, bem como, comprovantes de fornecimento de EPI's e laudos periciais. Assim confirma a exposição do Requerente ao agente agressivo ruído (90 dB(A)), contudo não comprova o fornecimento de EPI's para atenuar o problema. Assim, deve ser contado como especial o período laborado para a empresa supra-referida. 1.2.2 - A empresa..., às fls... informa expressamente estar sujeito o Requerente ao agente agressivo ruído em níveis oscilando entre 85 a 91 dB(A) durante seu período laborativo e não confirma a entrega e efetivo uso de EPI'S pelos colaboradores nas atividades desenvolvidas. 1.2.2.1 - Às fls. ..., a empresa acima referida informa: "Na época em que o colaborador trabalhou na empresa, não era prática de MERCADO a distribuição de equipamento de proteção individual (Portaria Nº 3214/78 - Ministério do Trabalho). Mesmo assim a empresa orientava verbalmente seus trabalhadores a terem cuidados no trabalho. (Não temos evidências)". Assim, deve ser contado como especial o período laborado para a referida empresa. 1.3 - Reitera-se seja expedido ofício à empresa ... CNPJ/MF -...), com atual endereço à Rodovia..., ... - km ... Vila ..., na cidade de ..., CEP..., correio eletrônico: ..., tendo em vista o retorno negativo do primeiro AR. 1.4 - No que diz respeito ao ofício de fls. ... enviado à empresa..., recebido e não respondido, requer sejam adotadas as providências legais, salvo já encontrar-se na Secretaria desta Vara a documentação solicitada. Termos em que, R. Pede Deferimento. ..., ... de ... de ... Advogado